Resolução nº : 4691/2002
Protocolo nº : 81143/02
Origem : APM DO COLÉGIO ESTADUAL DE GODOY MOREIRA
Interessado : APM DO COLÉGIO ESTADUAL DE GODOY MOREIRA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre APM DO COLÉGIO ESTADUAL DE GODOY MOREIRA e FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARANÁ , relativo ao exercício financeiro de 2001, na importância de R$ 23.696,40 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e seis reais e quarenta centavos).

ANOTE-SE.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2002.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA